



UFmG

Processo Administrativo nº 23072.050395/2010-23 Dispensável de licitação nº 12/2010

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2011 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COM A VIP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA REFERENTE À LOCAÇÃO PARTICULAR DE IMÓVEL COMERCIAL.

A LOCATÁRIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, Identidade 14282769 SSP/SP, CPF n.º 066.398.792-04 e a Locadora VIP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA , CNPJ 15.390.902/0001-59, com sede à Rua Alabandina, nº 799, Bairro Caiçara — Belo Horizonte — MG, representada pelo Miley Toledo Amim, CPF de nº 000.807.626-03 e Shirley Toledo Amim, CPF de nº 185.761.416-04, firmam o presente Termo Apostilamento mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo segundo, cláusula terceira do contrato 004/2011, determina-se o reajuste de 3,9638% de acordo com IGPM(FGV). O valor mensal do aluguel passa de R\$ 17.880,17 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), para R\$ 18.588,90 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo um acréscimo de R\$ 708,73 (setecentos e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte,09 de 2015.

Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury Pró-Reitor de Administração/UFMG

VIP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

VIP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA